



**PORTARIA Nº. 046/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº007/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATOS Nº:</b>	028/2020 / 029/2020 / 030/2020 / 031/2020/ 032/2020 033/2020 E 034/2020
<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ANO LETIVO DE 2019, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</b>
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>JOÃO CARLOS NOAL</b>
<b>CPF Nº:</b>	767.625.059-53
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>CLAUDINEI LUIZ MICHELON</b>
<b>CPF Nº:</b>	023.412.849-65
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>GELSON LAZARETI</b>
<b>CPF Nº:</b>	928.737.079-68
<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>ORDALINO DE ANDRADE</b>
<b>CPF Nº:</b>	032.790.759-20
<b>EMPRESA:</b>	<b>COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE IRACEMINHA</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	09.271.145/0001-00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

<b>PESSOA FÍSICA:</b>	<b>ELISANDRO MARCOLINA</b>		
<b>CPF Nº:</b>	076.405.509-71		
<b>EMPRESA:</b>	<b>COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	12.720.068/0001-24		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	DAMARIS VENTURA		
<b>CARGO:</b>	NUTRICIONISTA		
<b>CPF:</b>	007.100.739-33	<b>MATRÍCULA:</b>	845
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:nutricionista@serraalta.sc.gov.br">nutricionista@serraalta.sc.gov.br</a>	<b>FONE:</b>	49 3364 0403
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	REGINA CELINA V. LINDEMANN		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	790.103.939-68	<b>MATRÍCULA:</b>	1065
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:educacao@serraalta.sc.gov.br">educacao@serraalta.sc.gov.br</a>	<b>FONE:</b>	49 3364 0403

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de fevereiro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 046/2020</u>
DATA:	<u>18/02/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3058</u>
	